

REGULAMENTO GERAL

1. O **Circuito School Eventos/FPT** é composto pelos torneios constantes da listagem anexa (Anexo A).

2. Com excepção do Campeonato Nacional Absoluto, os torneios que integram o Circuito School Eventos/FPT devem respeitar os seguintes princípios:

- Inclusão do nome do Circuito em todo o material promocional;
- Reserva de dois espaços publicitários “on court” em posições e com dimensões a determinar;
- Pagamento de um “fee” de inscrição de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros),
- Aceitação do presente Regulamento

3. Como contrapartidas, e sem qualquer tipo de encargo, beneficiarão as candidaturas aceites dos seguintes apoios:

- Águas para todos os jogos em quantidade suficiente;
- Bolas em quantidade suficiente;
- Juíz-árbitro

4. Os torneios que fazem parte do **Circuito School Eventos/FPT** terão que cumprir escrupulosamente todos os requisitos de arbitragem sob pena de não serem contabilizados em termos de classificação do **Circuito School Eventos/FPT** e de perderem o apoio atribuído.

5. Ao **Circuito School Eventos/FPT** corresponderá uma classificação cumulativa designada como **Ranking School Eventos**.

5.1. As Classificações publicadas após a realização de cada um dos torneios que compõe o **Circuito School Eventos/FPT** serão consideradas classificações provisórias, indicativas do posicionamento dos jogadores durante o decorrer do **Circuito School Eventos/FPT**.

5.2. A tabela de atribuição de pontos respeitantes às categorias dos torneios será anexa ao presente regulamento (Anexo A)

6. Para efeitos de pontuação para o **Ranking**, os torneios serão agrupados por categorias, a saber:

- **Categoria Prata:** Torneios com prize-money até 3.000 €
- **Categoria Ouro:** Torneios com prize-money superior a 3.000 €
- **Categoria Super-Série:** Campeonato Nacional Absoluto

7. Só podem estar classificados no **Ranking School Eventos** os atletas titulares de licença de jogador F.P.T., que participem em, pelo menos, quatro dos torneios do **Circuito School Eventos/FPT**, um dos quais terá de ser obrigatoriamente o Campeonato Nacional Absoluto.

8. A participação efectiva no Campeonato Nacional Absoluto é obrigatória para todos os atletas que figurem no **Ranking School Eventos**.

9. Após a realização da última prova do **Circuito School Eventos/FPT**, e em cerimónia a ter lugar em data e local a designar, de acordo com a classificação final do **Ranking School Eventos**, serão distribuídos prémios monetários aos três primeiros classificados masculinos e femininos, de acordo com a seguinte Tabela:

1ºs Classificados - 2.000 €

2ºs Classificados – 1.000 €

3ºs Classificados - 500 €

10. Em caso de empate pontual entre qualquer um dos classificados prevalecerá aquele que tiver chegado mais longe (em termos de rondas) no Campeonato Nacional Absoluto. Se ainda assim se mantiver o empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios subsidiários (1º - melhor relação entre nº de sets ganhos e perdidos no Campeonato Nacional Absoluto, em singulares; 2º - melhor relação entre nº de jogos de cada set ganhos e perdidos no Campeonato Nacional Absoluto, em singulares; 3º - jogador mais novo).

11. Todas as dúvidas e casos omissos relativos à interpretação e aplicação do presente Regulamento serão decididas, sem possibilidade de recurso, por uma comissão composta por um membro da Direcção da FPT e por um membro da gerência da School Eventos.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Evento	1.ª QUAL	QUAL	1.ª Ronda	2.ª Ronda	¼ Final	½ Final	Finalista	Vencedor
Super Série	1	30	1	90	150	250	400	600
Ouro	1	10	1	30	60	100	175	300
Prata	1	5	1	15	30	50	90	150

Nota – O jogador que passar a fase de qualificação somará, aos pontos obtidos no quadro principal, os obtidos no *qualifying*, excepto nos casos em que perca na 1.ª ronda do quadro, em que apenas averbará os pontos da qualificação.

A uma derrota na primeira ronda do qualifying ou do quadro principal corresponde sempre apenas um ponto, independente da dimensão do quadro.